

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - MESTRADO**

**Número do edital: 04/2021**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Radiologia , Priscila do Carmo Santana , faz saber que, no período de 15/09/2021 a 29/09/2021 , de 08:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) <https://forms.gle/FR8vjmoFi7ZFut4ZA> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Tecnologia em Ressonância Magnética	1	R\$ 375.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

**Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da UFMG, com conhecimento em ressonância magnética, que possuam interesse em atuar em ações para promoção da inovação pedagógica, possuam competências e habilidades relacionadas à divulgação científica e elaboração de objetos educacionais digitais.**

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

**Análise do histórico escolar; Análise do RSG ou NSG; entrevista por meio da Plataforma Teams.**

5.3. A seleção será realizada em: 01/10/2021 às 15:00:00

5.4. Local da Seleção: Plataforma Microsoft Teams- endereço informado por e-mail após término das inscrições

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 04/10/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email coltecrad@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

Priscila do Carmo Santana  
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação